

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL A SER REALIZADO NO PPGE/UFRI

I. Normas Gerais

- 1. O estágio pós-doutoral no PPGE é parte do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da UFRJ, regulamentado pela Resolução CEPG 04/2018.
- 2. A inscrição para o estágio pós-doutoral será de fluxo contínuo.
- 3. O estágio pós-doutoral é atividade presencial (Res. CEPG 04/2018, Art. 6º) e poderá ser desenvolvido sob uma das seguintes condições: (I) com bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente; (II) com afastamento remunerado do trabalho ou vínculo empregatício em tempo parcial; (III) sem bolsa, a critério da Comissão Deliberativa do Programa (Res. CEPG 04/2018, Art. 4º).
- 4. As atividades com bolsa serão realizadas em regime obrigatoriamente integral e de dedicação exclusiva, salvo os casos previstos e autorizados pelos órgãos financiadores. Já as atividades sem bolsa poderão ser realizadas em regime parcial (mínimo de 20h/semanais). (Res. CEPG 04/2018, Art. 5º).
- 5. Documentação a ser apresentada na inscrição (Res. CEPG 04/2018, Art. 10º):
 - a. Requerimento de Inscrição;
 - b. Projeto de Pesquisa articulado ao projeto de pesquisa do supervisor de pósdoutorado do PPGE e contendo: título; proponente e professor supervisor; resumo; introdução; objetivos; justificativa, indicando a relevância da proposta para a linha de pesquisa, o PPGE e a área de conhecimento no qual se insere; referenciais teóricos; metodologia; previsão de produção qualificada, em especial em periódicos da área avaliados entre A1 e B1;
 - c. **Plano de Trabalho** descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, com cronograma de execução, data de início e término do estágio pós-doutoral, resultados previstos e relevância da proposta para o PPGE;
 - d. Carta de Anuência do Professor Supervisor, na qual deverá constar: uma breve apreciação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho; explicitação da pertinência e relevância da pesquisa do postulante em relação às investigações desenvolvidas pelo professor supervisor;
 - e. Currículo Lattes atualizado;
 - f. Cópia do **Diploma** ou **Certificado de Conclusão** de Doutorado;
 - g. Cópia do **RG** e **CPF** (brasileiros) ou **Passaporte** (estrangeiros);
 - h. Candidato com vínculo empregatício deverá apresentar **Termo de Ciência** assinado pela instituição empregadora, conforme modelo anexo (Res. CEPG 04/2018, Art. 5º).

- 6. Cada professor supervisor poderá ter apenas um orientando de estágio pósdoutoral por período. Poderão ser supervisores os professores credenciados no PPGE/UFRJ que atendam ao perfil para orientação de Doutorado. De acordo com o Regulamento do PPGE/UFRJ (2012, Artigo 3º, Parágrafo 12), estão "credenciados para orientar tese os docentes que tenham orientado pelo menos duas dissertações aprovadas neste ou em outro PPG credenciado".
- 7. A solicitação será encaminhada pelo professor supervisor para apreciação da Comissão Deliberativa, considerando o mérito e pertinência da proposta (Res. CEPG 04/2018, Art. 11), e homologação no Colegiado (Res. CEPG 04/2018, Art. 12).
 - Deverão ser encaminhadas somente as propostas consideradas relevantes e consistentes para o desenvolvimento de projeto de pesquisa sob a supervisão de professor do PPGE/UFRJ. Ter em conta que o estágio pós-doutoral é realizado por pesquisadores que já conhecem o seu ofício, sendo desejável o estabelecimento de relações acadêmicas mais horizontais de intercâmbio e colaboração.
- 8. Ao término do período das atividades de pós-doutorado, o pesquisador deverá encaminhar à Coordenação do PPGE/UFRJ um relatório final de atividades contendo: (a) um resumo das atividades realizadas; (b) uma lista das produções qualificadas decorrentes da pesquisa, com suas cópias e comprovações e indicando claramente o estágio pós-doutoral; (c) parecer do supervisor sobre as atividades realizadas (Res. CEPG 04/2018, Art. 17).

II. Sugestão de Critérios para Avaliação dos Pleitos

1. Avaliação da Proposta

- a) Definição e pertinência dos objetivos;
- b) Importância da contribuição pretendida para a linha de pesquisa, o PPGE e a área do conhecimento na qual o Projeto de Pesquisa se insere;
- c) Fundamentação científica e dos métodos empregados;
- d) Avaliar se a duração prevista para a execução é adequada.

2. Avaliação do Currículo do candidato

- a) Qualidade, regularidade e importância da produção científica e/ou tecnológica, com destaque para a produção recente;
- b) Pertinência da trajetória do candidato para a Linha de Pesquisa do PPGE e o Projeto de Pesquisa do professor supervisor.

3. Contribuição para o Programa

 a) Contribuição para o PPGE no âmbito da pesquisa e da formação de pesquisadores.